

## AVISO

### Eleição para os representantes do Pessoal Não Docente no **Conselho Geral Transitório**

De acordo com o estabelecido nos artigos 60º, 62º e 63º do decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, informam-se todos os Auxiliares de Acção Educativa e Pessoal Administrativo de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos membros não docentes do Conselho Geral Transitório.

1. O pessoal não docente constitui-se em lista (dois elementos efectivos e dois elementos suplentes).
2. As listas são apresentadas em impresso próprio existente, disponível a partir do dia 15 de outubro de 2012 nos Serviços Administrativos da EB2,3 D.Frei Caetano Brandão e da EB2,3 Dr. Pereira Tavares. **As listas devem ser entregues, nos serviços administrativos da escola sede até às 16 horas do dia 25 de outubro de 2012, inclusive**
3. As eleições terão lugar no dia 6 de novembro de 2012, na sala de reuniões da EB 23 D. Frei Caetano Brandão e na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares das 9.30 horas às 18.00 horas, a não ser que antes das 18.00 horas. As urnas só serão abertas para procedimento de contagem após essa hora.
4. Em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo 15º, do decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Loureiro, 15 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

Felisberto Augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art. 62º do D.L. 137/2012)

(Celina Maria Martins Simões Dias da Costa)